

PORTARIA PGJ/PI Nº 585/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010074887202054,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LARISSA LOPES LACERDA**, matrícula nº 15057, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, conforme Edital PGJ/PI nº 03/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça